



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DEPARTAMENTO PESSOAL

DECRETO Nº 1807 DE 12 DE OUTUBRO DE 1990

ALTERA O ART. 2º DO DECRETO Nº 1780 DE 30 DE ABRIL DE 1990, QUE APOSENTA O SR. FLORY LAMAISON ROSA.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme o que consta no Processo Nº 2601 de 21.06.90, desta municipalidade,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º do Decreto Nº 1780 de 30 de Abril de 1990, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Seus proventos ficam assim discriminados:

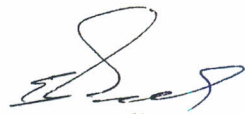
BÁSICO: Cr\$ 44.621,00 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros);

AVANÇOS (06): Cr\$ 13.386,30 (Treze mil, trezentos e oitenta e seis cruzeiros e trinta centavos);

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL (15%): Cr\$ 6.693,15 (Seis mil, seiscentos e noventa e três cruzeiros e quinze centavos); perfazendo um total de Cr\$ 64.700,45 (Sessenta e quatro mil, setecentos cruzeiros e quarenta e cinco centavos) mensais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário:

Erechim, 12 de Outubro de 1990.


Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra


ADEMAR DE GERONI

Sec. Mun. de Administração.